



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC**  
**PARECER 002/2026/CCJC/CMFG**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026-PMFG**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a cobrança de valor de inscrição (preço público) e conceder premiação em eventos esportivos promovidos pelo Município de Ferreira Gomes, e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO** O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes submete à apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 001/2026, que autoriza a cobrança de inscrição e premiação em eventos esportivos da SEMEL. O texto define a destinação dos recursos e autoriza o Chefe do Executivo a regulamentar a matéria via decreto.

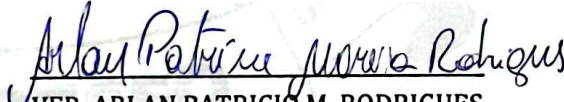
**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1. **Competência:** A matéria trata de organização administrativa e interesse local, inserindo-se na competência do Poder Executivo.
2. **Natureza da Cobrança:** O projeto caracteriza a cobrança como preço público, visto que a participação nos eventos é facultativa, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal mencionado na justificativa.
3. **Princípios Administrativos:** O projeto respeita o princípio da unidade de caixa, determinando que os valores sejam recolhidos como "Receitas Diversas" e destinados exclusivamente a ações esportivas da SEMEL.
4. **Responsabilidade Fiscal:** O Art. 1º, §1º limita a premiação à arrecadação, garantindo o equilíbrio das contas públicas.

**III – VOTO DA RELATORIA** Diante da conformidade constitucional e legal da matéria, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026-PMFG.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2026.

  
VER. ALCEU SERRA RABEIRO  
Presidente/Relator CCJC

  
VER. ARLAN PATRÍCIO M. RODRIGUES  
Secretário CCJC

  
VER. ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON  
Membro CCJC